



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANGELA MARIA LOBATO BAPTISTA, Brasileira, Solteira, RG 9037507051 / SSP - RS, CPF 55472621020, filha de COLOMBO BAPTISTA e DALVA LOBATO BAPTISTA, nascida em 08/04/1969, Endereço - RUA CEL MASSOT, 59, APT, 103, BAIRRO CRISTAL, PORTO ALEGRE, RS.

4 de Julho de 2014, às 11:29:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **124df54f6cabb10b566302d4deabc29a**